



CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.

MANUAL DO ACIONISTA

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
30 DE JUNHO DE 2026**

SUMÁRIO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	3
ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO	4
MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS	10
ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO	11
ANEXO II	12

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas do CTC,

Temos o prazer de convidar-lhes para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia de 2026. Além de apresentar a proposta da Administração, este documento tem o objetivo de consolidar esclarecimentos sobre procedimentos e orientações de voto aos Senhores acionistas a respeito das deliberações constantes da ordem do dia da Assembleia que será realizada de forma exclusivamente digital, em **30 de junho de 2026**.

Para seu exame, apresentamos como anexos da Proposta da Administração os documentos referentes a cada matéria constante da ordem do dia. Sugiro que leiam esses documentos com atenção, pois as informações ali constantes são importantes para que possam melhor avaliar e, assim, decidir como votar com relação a cada item da pauta. Este material foi elaborado em consonância com a Lei das S.A., e as regras da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), notadamente em relação à disponibilização das informações previstas pela Resolução CVM 81.

Na Assembleia, contaremos com a presença de membros do Conselho de Administração, da Diretoria da Companhia e de representantes da empresa de auditoria independente, os quais poderão prestar quaisquer informações relativas aos assuntos submetidos à deliberação dos Senhores acionistas.

A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, com participação remota dos acionistas, por meio da plataforma digital Atlas AGM, conforme prerrogativa prevista no artigo 124, §2-A, da Lei das S.A. e disciplinada na Resolução CVM 81. As informações para acesso remoto, ou a votação antecipada – por meio do voto à distância –, estão detalhadas nesta proposta.

Sua participação é muito importante para o CTC. A área de Relações com Investidores está à disposição para esclarecer qualquer dúvida em relação ao material aqui apresentado e às matérias objeto da Assembleia.

Contamos com sua presença!

Obrigado por sua atenção,

Luís Roberto Pogetti

Presidente do Conselho de Administração

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

DATA, HORA E LOCAL:

Data: 30 de junho de 2026

Hora: 10:00 horas

Local: por meio digital, em conferência virtual, através da plataforma digital Atlas AGM, observados os procedimentos indicados abaixo.

PRAZOS IMPORTANTES

Para facilitar a participação dos acionistas, destacamos abaixo os principais prazos relacionados à Assembleia:

- Envio do Boletim de Voto à Distância (BVD): até o dia 26 de junho de 2026 (inclusive);
- Credenciamento prévio na plataforma digital Atlas AGM (Cadastro de Participação): até o dia 28 de junho de 2026.

A Companhia recomenda que os acionistas observem atentamente os prazos acima, uma vez que solicitações realizadas fora desses períodos poderão não ser processadas.

QUEM PODE PARTICIPAR:

Poderão participar da AGOE todos os acionistas titulares de ações ordinárias nominativas de emissão do CTC, por si ou por representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, nos termos da legislação em vigor e conforme orientações constantes do presente Manual do Acionista.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:

Para a instalação da Assembleia, é necessária a presença de pelo menos $\frac{1}{4}$ (um quarto) do total de ações representativas do capital social da Companhia, nos termos do artigo 125 da Lei das S.A. e em conformidade com o Artigo 12 do Estatuto Social da Companhia. No caso de tal quórum não ser atingido, a Assembleia não será instalada e será publicado novo edital de convocação anunciando a nova data para a realização da Assembleia em segunda convocação, podendo ser instalada com qualquer número de acionistas presentes.

Nos termos do artigo 129 da Lei das S.A., para aprovação das matérias da ordem do dia da Assembleia, nos termos do edital de convocação, será necessário o voto favorável da maioria absoluta dos votos de acionistas presentes.

COMO PARTICIPAR:

Os Senhores Acionistas, ou seus representantes, nos termos da lei, poderão participar da AGOE da Companhia mediante: (i) conferência virtual no dia e horário da AGOE através da Plataforma Digital “Atlas AGM” (“Plataforma Digital”), disponibilizada pela Companhia através do link <https://atlasagm.com> ou (ii) o envio prévio de Boletim de Voto a Distância.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os acionistas que pretenderem participar da Assembleia deverão acessar o link <https://atlasagm.com>, **até 2 (dois) dias antes da AGOE (i.e. até o dia 28 de junho de 2026)**, vinculando os documentos listados abaixo, conforme aplicáveis, em formato PDF.

A participação por conferência digital, a ser acessada no dia e horário da Assembleia, estará restrita aos Acionistas, seus representantes ou procuradores, conforme o caso, que se credenciarem na Plataforma Digital através do link <https://atlasagm.com>, até a data acima, no qual deverão apresentar as seguintes informações: (i) e-mail, telefone e número do documento de identificação do acionista, procurador ou representante legal, (ii) comprovante de titularidade de ações de emissão da Companhia emitido pela instituição financeira escrituradora ou agente de custódia; e (iii) os documentos aplicáveis, conforme abaixo (“Cadastro de Participação”):

- Pessoa física – CPF e Documento de identidade com foto do acionista e, se aplicável, de seu representante legal*;
- Pessoa jurídica – (i) CPF e Documento de identidade com foto do representante legal*; (ii) Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado**; e (iii) Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso***.
- Fundo de investimento – regulamento do fundo e estatuto social ou contrato social do administrador do fundo, bem como ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) à Assembleia.

*Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida (OAB, CRM, CRC, CREA);

**Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto

*** Conforme disposto no Parágrafo 1º, Artigo 12 do Estatuto Social, os procuradores e representantes de acionistas devem apresentar os respectivos instrumentos de mandato e de representação outorgados nos termos do §1º do art. 126 da Lei das S.A. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não tiver procuração assinada em seu próprio nome, deverá apresentar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

Tendo em vista facilitar e incentivar a participação dos acionistas na AGOE, a Companhia ressalta, ainda, que de maneira estritamente excepcional, aceitará os documentos de representação (por acionista ou por procuração), conforme acima elencados, sejam apresentados sem reconhecimento de firma ou cópia autenticada, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados.

Alternativamente, os documentos também poderão ser encaminhados às áreas de Relações com Investidores e Jurídica da Companhia, para o e-mail assembleia@ctc.com.br.

Orientações adicionais para a realização do Cadastro de Participação constam do Manual da Plataforma Digital Atlas AGM, disponível no Anexo II ou link <https://help.atlasagm.com/hc/pt-br>.

Somente serão admitidos os Acionistas Credenciados e seus representantes ou procuradores (nos termos da Lei das S.A.). O acesso pelos acionistas da Companhia que enviarem a documentação, conforme instruções constantes dessa Proposta da Administração ou seus procuradores e representantes serão pessoais e intransferíveis.

Ao acionista que não tiver apresentado previamente os documentos acima designados e queira participar da Assembleia, solicitamos que a conexão ao sistema de conferência digital seja realizada com antecedência de modo que haja tempo hábil para a devida conferência dos documentos.

Para acessar a Plataforma Digital, é necessário dispositivo com câmera e áudio que possam ser habilitados.

Após a análise e confirmação de que a documentação apresentada cumpre os requisitos necessários para validar a participação e, conforme o caso, representação do acionista na AGOE, os acionistas e procuradores receberão um e-mail informando que o status da sua inscrição está aprovada. Em caso de rejeição, receberão um e-mail informando que o status da sua inscrição não foi

aprovada. Para regularizar o cadastro, será necessário acessar a plataforma e verificar as pendências. Ou, recomendamos aos acionistas que solicitem suporte por meio do telefone (19) 3429-8199 ou pelo e-mail assembleia@ctc.com.br.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:

Os acionistas da Companhia também poderão exercer o voto em Assembleia por meio de voto à distância, usando o “Boletim de Voto à Distância”, disponível no website de RI da Companhia <https://ri.ctc.com.br/>, bem como nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>).

O Boletim de voto pode ser enviado por uma das seguintes opções:

- (i) por instruções de preenchimento transmitidas para os agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos(as) acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- (ii) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco Itaú Unibanco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador;
- (iii) por instruções de preenchimento transmitidas para o depositário central, diretamente por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3; ou
- (iv) pelo envio de boletins de voto a distância diretamente à Companhia, pela plataforma Atlas AGM (através do preenchimento e assinatura do BVD na Plataforma Digital via link <https://atlasagm.com>, após a realização do Cadastro de Participação e a apresentação dos demais documentos de representação e comprovantes de titularidade indicados) ou por meio do endereço postal ou eletrônico.

As instruções adicionais para preencher e assinar digitalmente o Boletim por meio da Plataforma podem ser encontradas no “Guia de uso para votantes”, disponível na seção “Ajuda” do site da Plataforma (via link <https://atlasagm.com>).

O(a) acionista deverá enviar o BVD diretamente à Companhia ou transmitir as instruções de preenchimento dos boletins para seus agentes de custódia, escriturador ou para o depositário central em **até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia**, salvo se prazo diverso for estabelecido por seu agente de custódia, pelo escriturador ou pelo depositário central.

O BVD deverá ser recebido, em qualquer dos casos, em **até 4 (quatro) dias antes da data da AGOE (ou seja, até o dia 26 de junho de 2026, inclusive)**. Os boletins recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados.

Ainda, os boletins que não atenderem aos requisitos formais previstos na regulamentação aplicável poderão ser desconsiderados, nos termos da Resolução CVM 81.

A Companhia comunicará ao acionista, após o recebimento do boletim de voto à distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido ou, se necessário, os procedimentos e prazos para eventual retificação ou reenvio. Caso haja necessidade, a retificação ou reenvio do boletim também deverá ser feito em até 4 (quatro) dias antes da data de realização da Assembleia.

Excepcionalmente, não serão exigidos reconhecimento de firma, notarização ou consularização. Acionistas domiciliados no exterior deverão apresentar documentos originais. Ainda, excepcionalmente, não será requerido que os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em inglês ou espanhol sejam traduzidos para a língua portuguesa ou registrados no Registro de Títulos e Documentos.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma Atlas AGM, e estará restrita aos Acionistas Credenciados.

A Companhia informa que a Assembleia será integralmente gravada, de modo a garantir o registro de presença dos acionistas e dos respectivos votos e declarações proferidas durante a Assembleia.

A Companhia recomenda que os acionistas se familiarizem previamente com o uso da plataforma digital e garantam a compatibilidade de seus respectivos dispositivos eletrônicos com a utilização desta.

Adicionalmente, a Companhia solicita que os acionistas acessem a plataforma com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para o início da Assembleia, a fim de permitir a validação de seu acesso.

Por fim, a Companhia esclarece que não será responsável por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do Atlas AGM com equipamento do Acionista Credenciado) que dificultem ou impossibilitem a participação de um Acionista Credenciado na Assembleia.

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Este Manual do Acionista foi elaborado em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e com a Resolução CVM nº 81, conforme orientações constantes do Ofício Circular SEP/CVM 2026.

Cadastro de Acionistas

Em caso de dificuldade de acesso para cadastro nos links indicados acima para participação na AGOE, o CTC está à disposição para esclarecimentos pelo e-mail assembleia@ctc.com.br.

Direitos de voto

Cada ação ordinária emitida pela Companhia dá direito a um voto nas deliberações da ordem do dia da AGOE.

Fale com RI

Para maiores informações, a Diretoria de Relações com Investidores e a Diretoria Jurídica do CTC estão à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais pelo telefone (19) 3429-8199 ou pelo e-mail assembleia@ctc.com.br.

MATÉRIAS A SEREM DELIBERADAS

Nos termos do Edital de Convocação publicado e disponibilizado na sede social, no site de RI da Companhia (<http://ri.ctc.com.br>), bem como nos sites da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (<http://www.b3.com.br>), a ordem do dia da AGOE será composta das matérias indicadas a seguir, conforme descrito na Proposta da Administração:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2026; e
- (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária

- (i) Examinar, discutir e votar a proposta de limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2026/2027;
- (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de prorrogação, para prazo indeterminado, do prazo originalmente previsto para a realização do Evento de Liquidez, como condição para o exercício das opções outorgadas no âmbito do Primeiro Programa de Outorga de Ações da Companhia; e
- (iii) Examinar, discutir e votar a proposta de adequação do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações (ILP) e Bônus de Longo Prazo (BLP), para estabelecer regra específica aplicável aos Beneficiários desligados sem justa causa e aposentados, relativamente às outorgas (ILP) a serem realizadas a partir da safra 2026/2027.

ANEXO I - MODELO DE PROCURAÇÃO

“PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular de procuração:

OUTORGANTE: [inserir a razão social da acionista], com sede na cidade de [●], Estado de [●], na [●], inscrita no CNPJ/MF sob o nº [●], neste ato representada na forma de seus atos constitutivos e doravante denominada simplesmente “Outorgante”;

OUTORGADO: (nome do procurador pessoa física), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (número da Cédula de Identidade/RG), (número do CPF) e (endereço completo), doravante denominado simplesmente “Outorgado”,
ou

(nome da empresa acionista que será procuradora), (número do CNPJ/MF) e (endereço completo) (“Outorgado”), a qual será representada na forma de seus atos constitutivos, doravante denominado simplesmente “Outorgado”,

PODERES: O OUTORGANTE, na qualidade de acionista do **CTC – Centro de Tecnologia Canavieira S.A.**, sociedade anônima com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Fazenda Santo Antonio, s/n – rodovia SP 147, km 135 – CEP. 13.433-899 no CNPJ/MF sob o nº 06.981.381/0001-13 (“CTC”), constitui e nomeia irrevogavelmente, neste ato, como seu procurador o OUTORGADO para que o represente na forma de seus atos constitutivos, conferindo-lhe todos os poderes para representá-lo na **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** do CTC, convocada para o dia **30 de junho de 2026 às 10h**, a ser realizada virtualmente, podendo deliberar acerca das matérias da ordem do dia seguintes:

(C) Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes e do Comitê de Auditoria da Companhia, referentes ao exercício encerrado em 31 de março de 2026;
e
- (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

(D) Em Assembleia Geral Extraordinária

- (i) Examinar, discutir e votar a proposta de limite de valor da remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2026/2027;
- (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de prorrogação, para prazo indeterminado, do prazo originalmente previsto para a realização do Evento de Liquidez, como condição para o exercício das opções outorgadas no âmbito do Primeiro Programa de Outorga de Ações da Companhia;
- (iii) Examinar, discutir e votar a proposta de adequação do Segundo Plano de Opção de Compra de Ações (ILP) e Bônus de Longo Prazo (BLP), para estabelecer regra específica aplicável aos Beneficiários desligados sem justa causa e aposentados, relativamente às outorgas (ILP) a serem realizadas a partir da safra 2026/2027.

Esta procuração deverá permanecer em vigor pelo prazo de 03 meses a contar da presente data.

....., de junho de 2026.

Acionista: [inserir razão social da acionista]

Por: [●]

Cargo: [●]”

ANEXO II

MANUAL DA PLATAFORMA DIGITAL ATLAS AGM



Guia de Utilização do Atlas AGM

O seu passo a passo para uma participação em assembleias mais simples e eficiente

Este guia foi elaborado para o ajudar a navegar na nossa plataforma de forma simples e intuitiva. Com o Atlas AGM, a sua participação em assembleias gerais anuais torna-se uma experiência mais ágil, segura e totalmente digital. Siga os passos abaixo para se registar e começar a utilizar a plataforma.

Passo 1: Criação da sua Conta

Para começar, aceda ao nosso site e crie a sua conta pessoal. Este é o primeiro passo para ter acesso a todas as funcionalidades da plataforma.

1. Aceda a <https://atlasagm.com/> e clique em "Crie sua conta"
2. Insira o seu endereço de e-mail e aguarde a mensagem de confirmação que será enviada para a sua caixa de entrada.
3. Abra o e-mail de confirmação e siga as instruções para validar a sua conta.

Crie sua conta

Para começar, informe seu endereço de e-mail:

Criar conta

Já possui uma conta? [Acesse sua conta.](#)



Passo 2: Registo do seu Perfil

Após a validação do seu e-mail, o próximo passo é completar o seu perfil com os seus dados pessoais e definir uma senha de acesso.

4. Preencha os campos com os dados pessoais solicitados pelo portal.
5. Defina uma senha segura e confirme-a para concluir o seu registo.

Dados Pessoais

Informe o número do seu celular para enviarmos por SMS o código de segurança.

 Nome completo

0/50

Genêro ▾

 Data de nasci...

+55 ▾

Telefone

Continuar



Defina sua senha

A senha deve ser no mínimo **moderada** para ser aceita.

Senha



Confirmar senha

☐

Li e aceito os [Termos & condições de uso](#)

Finalizar

Passo 3: Configuração da sua Conta

Com o seu perfil criado, você poderá vincular o seu documento e representações na sua conta.

6. Na secção do seu perfil, adicione o seu número de documento fiscal (por exemplo, CPF).

Bem-vindo ao Atlas AGM

Cadastre seus documentos e de suas representações.

Pessoa física

+ Adicionar documento fiscal

[Adicionar representação](#)

Finalizar cadastro



7. A seguir, registre os fundos que representa e que fazem parte da base votante da companhia.

Cadastrar representação

Companhia

Pessoa Física

Informe os dados da organização que deseja cadastrar.

Nome da empresa*

0/100

Número do documento fiscal*

Faça o upload do arquivo que comprove os seus poderes em relação a esta empresa e sua data de validade.

Clique ou arraste o documento

Defina data de validade

☐ Prazo indeterminado

☐ Eu, Sara Linan, para fins legais, atesto que sou representante legal dessa organização e me declaro responsável juridicamente por ela, para todos os fins cabíveis.

Cadastrar

8. Na área "Minha Conta", pode adicionar todas as representações que forem necessárias.

Representações

Empresas ou pessoas que eu represento diretamente através de procuração

Cadastrar representação

Representação	Documento fiscal
Fundo C	98.341.180/0001-70



A opção “Assistência para inscrição” está disponível exclusivamente para participações via cédula assinada (BVD). Essa funcionalidade permite que um representante de apoio preencha a cédula assinada em nome de um terceiro, que, por sua vez, será responsável por assinar digitalmente o documento como representante legal.

Assistência para inscrição
A opção “Assistência para inscrição” está disponível exclusivamente para participações via cédula assinada. Essa funcionalidade permite que um representante de apoio preencha a cédula assinada em nome de um terceiro, que, por sua vez, será responsável por assinar digitalmente o documento como representante legal.

Assessorar inscrição

Representação	Documento fiscal
Fundo O	 75.501.376/0001-89 Apoio 
Fundo E	 76.924.116/0001-89 Apoio 
Fundo G	 85.828.988/0001-34 Apoio 
Fundo N	 74.043.096/0001-01 Apoio 

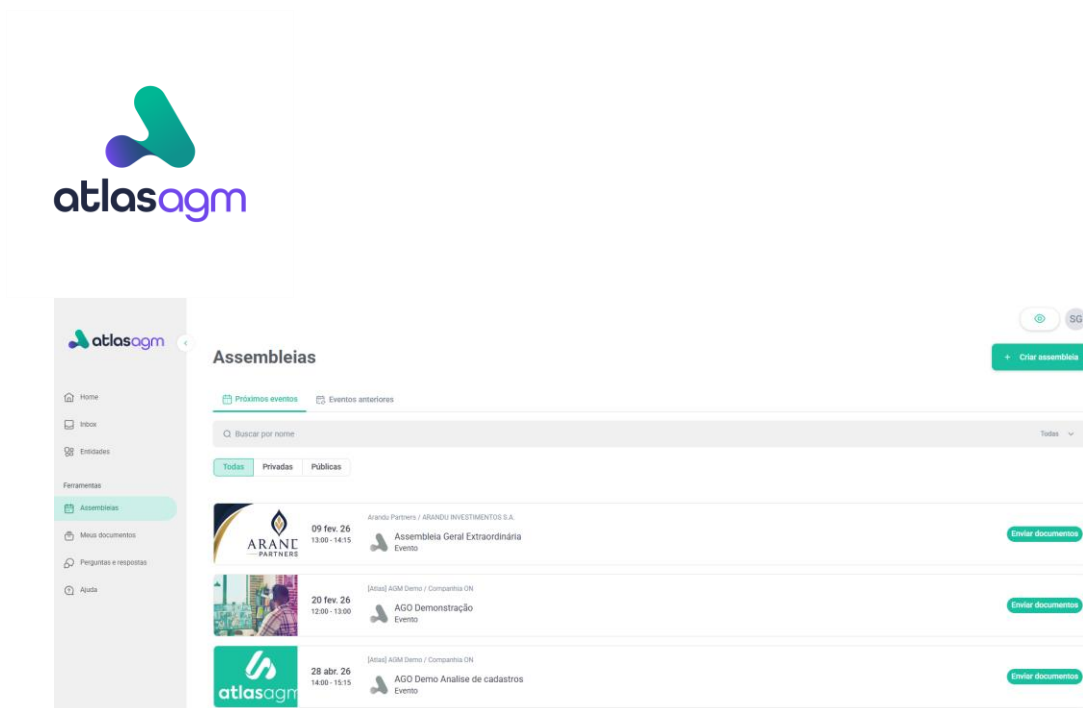
1. Na área “Minha Conta”, clique em “Assessorar inscrição” e inclua todos os CNPJs que irão participar da assembleia.

OBS: Esta opção está disponível apenas para participações via **cédula assinada (BVD)**. Nesse caso, quem realiza a inscrição atua como um representante de apoio, preenchendo a cédula assinada em nome de um terceiro, que receberá uma notificação por e-mail para assinar o documento digitalmente como representante legal.

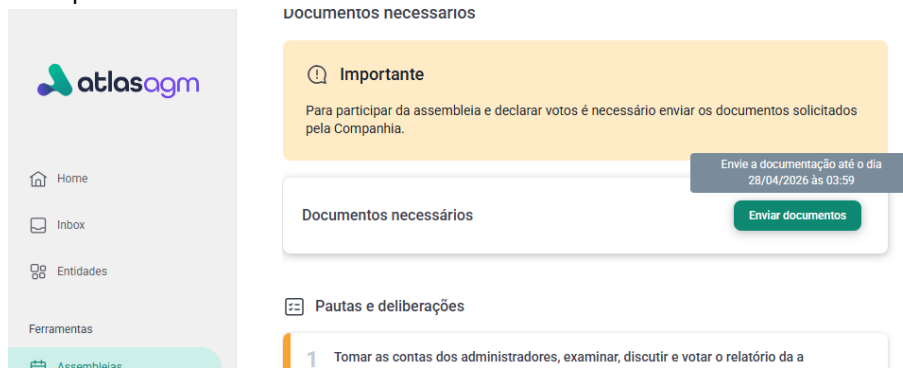
Passo 4: Participação na Assembleia

Agora que a sua conta está configurada, já pode participar nas assembleias.

9. Na área de Assembleias, selecione a assembleia na qual deseja participar.



10. Para habilitar a sua participação, envie os documentos solicitados pela companhia.



11. Pode seleccionar e enviar os documentos solicitados para cada um dos fundos que representa.

 Documentos necessários Pessoa Jurídica

 Fundo C

☐ Não aplicável

#1 cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado

 Meus documentos salvos

 Clique ou arraste para enviar documentos

☐ Não aplicável

#2 documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração)

 Meus documentos salvos

 Clique ou arraste para enviar documentos

☐ Não aplicável

#3 documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is)

 Meus documentos salvos

 Clique ou arraste para enviar documentos

☐ Permitir que os documentos acima sejam compartilhados com a Companhia para que possa declarar os votos

Voltar

Enviar documentos

12. Após o envio dos documentos, pode submeter os seus votos, selecionando cada uma das matérias e a opção desejada.



Os documentos foram enviados com sucesso e você já pode votar, mas o voto será computado apenas quando os documentos forem aprovados.



[Ir para votação](#)

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Votando em nome de:

Fundo C (98.341.180/0001-70);

Votando em nome de:

Fundo C (98.341.180/0001-70);

 Votação  Informações para voto

 Votação  Informações para voto

Ⓢ **Necessário votar em apenas 1 opção.**

 Aprovar

 Rejeitar

⊗ Abster-se

Deliberações pendentes: 15

Os votos só poderão ser enviados após todas as deliberações serem preenchidas.

< Anterior

Próxima >

Deliberações pendentes: 15

Os votos só poderão ser enviados após todas as deliberações serem preenchidas.

< Anterior

Próxima >

Votando

Pendente

 Pendent

✓
Pendente

 Pendent

✓

Pendente

Pendent

Pendent



13. Como último passo, selecione "Quero Participar da Assembleia no dia" para aceder à videoconferência no dia do evento.

 Tipo	Evento
 Data e horário	29 de abril de 2026 - 14:00 às 17:45
 Videoconferência	 Quero Participar da Assembleia no dia
 Visão geral	 Perguntas

Conclusão

Parabéns! Está pronto para participar nas suas assembleias de forma totalmente digital e segura com o Atlas AGM. Caso necessite de algum suporte adicional, a nossa equipa está à sua disposição para o ajudar.